



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A224 /2021

O Município de Santa Luzia, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, 660496 - SSP/PB, Rua Joao Bosco Lima, N°65 Município de Santa Luzia – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:

Código do Banco: **237** Código da Agência: **5785** N° da Conta bancária: **5167-5**

Santa Luzia– PB, 15 de Março de 2021


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

